



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 216/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 103/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS CONVENCIONAIS E COM SEDAÇÃO, TODAS COM LAUDO**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007547/2025-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **IMEP – INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA**, CNPJ nº 50.\*\*\*.\*\*\*/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 6 e 9, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- **UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/0005-42, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10, no valor total de R\$ 482.378,25 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

fl. 1 / 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



Jahu, 05 de novembro de 2.025.

**NELSON RICARDO SANCHES**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

